



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 543/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 590/2018

DOCREC

14/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 492/2018, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que "denomina Rua Lírios Verdes a rua conhecida como Rua 6, Rua Magnólia Branca a rua conhecida como Rua 15, Rua Samambaia Verde a Rua 14, Rua Bromélia Azul a Rua 11, Rua Orquídea Amarela a Rua 12, Rua Jasmim Verde a Rua 10, Rua Safira Negra a Rua 3, Rua Petúnia Azul a Rua 8, Rua Girassol Amarelo a Rua 4, localizadas no Jardim Matarazzo no Bairro União de Vila Nova".

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 013114876

São Paulo, 06 de dezembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Noemi Nonato

Assunto: Projeto de Lei – PL **492/2018**

Local: Logradouros localizados no Jardim Matarazzo, Subprefeitura de São Miguel

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Os logradouros inominados, localizados no Jardim Matarazzo - Bairro União de Vila Nova em São Miguel Paulista na Zona Leste da cidade de São Paulo, passam a denominar-se conforme informações abaixo:

- a) Rua 6 passa a denominar-se Rua Lírios Verdes - cep 03813-310*
- b) Rua 15 passa a denominar-se Rua Magnólia Branca - cep 03813-310*
- c) Rua 14 passa a denominar-se Rua Samambaia Verde - cep 03813-310*
- d) Rua 11 passa a denominar-se Rua Bromélia Azul - cep 03813-360*
- e) Rua 12 passa a denominar-se Rua Orquídea Amarela - cep 03813-310*
- f) Rua 10 passa a denominar-se Rua Jasmim Verde - cep 03813-310*
- g) Rua 3 passa a denominar-se Rua Safira Negra - cep 03813-310*
- h) Rua 8 passa a denominar-se Rua Petúnia Azul - cep 03813-310*
- i) Rua 4 passa a denominar-se Rua Girassol Amarelo - cep 03813-310”*

Os dados fornecidos para a identificação das ruas citadas são insuficientes. Só foi possível localizar aproximadamente os logradouros solicitados, nas fotos do Google anexadas no documento [012752298](#).

Para o local em questão não constam mapas oficiais de planos de parcelamento, de croqui patrimonial nem de melhoramento viário. A quadra fiscal 139 do setor 131 ([013099059](#)) indica que os referidos logradouros pertencem às áreas desapropriadas para o DAEE.

Os referidos logradouros estão inseridos dentro do perímetro do Loteamento Irregular Vila Jacuí “AB”, cuja regularização está sendo tratada através do Processo nº 2008-0.105.056-8 ([013116599](#)).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento [012752103](#), conforme segue:

Item 1 – não constam como bem público;

Item 2 – não constam como sendo oficiais e algumas ruas possuem número de Cadlog;

Item 3 – não constam denominações oficiais para os logradouros;

Item 4 – as denominações propostas, , Lírios verdes, Magnólia Branca, Samambaia Verde, Bromélia Azul, Orquídea amarela, Safira Negra, Petúnia Azul e Girassol amarelo, não constituem homonímia, porém, o nome Jasmim Verde constitui homonímia com a Rua Jasmim Verde- Codlog 43.629-1 denominada nos termos do Decreto 33.466 de 1993;

Item 5 – não, a descrição e a localização das vias estão incompletas e não são suficientes para suas identificações.

Item 6 – não constando abertos e caracterizados em plantas oficiais, não há como definir os tipos de logradouros.

Em se tratando de vários logradouros para os quais não foi encontrado parcelamento e nem indício de oficialidade, sugerimos que as vias objeto deste PL sejam tratadas através de ofício ou processo.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em



06/12/2018, às 19:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013114876** e o código CRC **E62290F7**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002051-2

SEI nº 013114876

Criado por d810977, versão 3 por d754301 em 06/12/2018 19:30:01.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 013149298

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 590/2018 - Projeto de Lei nº 492/2018, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Lírios Verdes a rua conhecida como Rua 6, Rua Magnólia Branca a rua conhecida como Rua 15, Rua Samambaia Verde a Rua 14, Rua Bromélia Azul a Rua 11, Rua Orquídea Amarela a Rua 12, Rua Jasmim Verde a Rua 10, Rua Safira Negra a Rua 3, Rua Petúnia Azul a Rua 8, Rua Girassol Amarelo a Rua 4, localizadas no Jardim Matarazzo no Bairro União de Vila Nova. Pedido de subsídios.

SMUL / ATEL

Sra. Assessora Técnica Chefe

Em atenção ao solicitado no doc SEI nº 012874623, retornamos o presente com a manifestação de CASE/DLE em documento SEI nº 013114876, que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 10 / 12 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 10/12/2018, às 16:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013149298** e o código CRC **F94DCE07**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002051-2

SEI nº 013149298

Criado por d598659, versão 3 por d807081 em 10/12/2018 16:04:53.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 013259403

SMUL.AJ

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de pedido da ATL de manifestação sobre o PL 492/2018, que pretende denominar logradouros localizados no Jardim Matarazzo.

Em instrução técnica, SMUL.CASE.DLE posiciona-se em favor do **veto** ao PL, por não reunir os requisitos técnicos minimamente necessários para prosperar. Os logradouros não constam como bens públicos oficiais, a descrição e localização das vias estão incompletas e são insuficientes para a identificação e uma das denominações propostas, Rua Jasmin Verde, constitui homonímia com a Rua Jasmim Verde- Codlog 43.629-1 denominada nos termos do Decreto 33.466 de 1993.

Nada temos a acrescentar à análise de CASE sob o ponto de vista jurídico-formal.

Propomos, assim, a submissão do presente à Sra. Secretária para deliberação.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

Debora Sotto

Procuradora do Município

OAB/SP nº 162.994

SMUL.AJ

SMUL.G

Sra. Secretária

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente à sua deliberação.

São Paulo, dezembro de 2018.

Flávia Barros

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 12/12/2018, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 12/12/2018, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013259403** e o código CRC **213DB9F5**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002051-2

SEI nº 013259403

Criado por d729380, versão 2 por d729380 em 12/12/2018 12:29:26.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 013259535

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Com as manifestações de SMUL.CASE e SMUL.AJ, que acompanho, restituo o presente, posicionando-me em favor do veto ao PL, porque ausentes os requisitos técnicos mínimos para a denominação de logradouros proposta.

São Paulo, dezembro de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 14/12/2018, às 10:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013259535** e o código CRC **97684E5E**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002051-2

SEI nº 013259535

Criado por d729380, versão 2 por d729380 em 12/12/2018 12:31:23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 012938382

São Paulo, 30 de novembro de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito de diversos nomes com o fim de denominar logradouros públicos desta cidade.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que os nomes **Lírios Verdes, Magnólia Branca, Samambaia Verde, Bromélia Azul, Orquídea Amarela, Safira Negra, Petúnia Azul e Girassol Amarelo** atendem ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação. Em especial, pelo que está expresso no **Art. 9º, inciso IX** do referido Decreto:

"Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos: (...)IX - nomes de espécimes da flora e da fauna".

Com relação ao nome "**Jasmim Verde**", segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados (012938226 e 012938283), já existe nesta cidade logradouro com o mesmo nome, localizado no Distrito de "**Itaim Paulista**" e oficializado pelo "**Decreto 33.466, de 23 de julho de 1993**" (012938030). A legislação que regulamenta os critérios para denominação de logradouros públicos, estabelece:

"os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos" (Decreto nº 49.346/2008, Art. 9º, §2º).

Portanto, no caso de "**Jasmim Verde**", não temos condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnica

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 30/11/2018, às 14:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 04/12/2018, às 11:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012938382** e o código CRC **28273924**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002052-0

SEI nº 012938382

Criado por d635209, versão 3 por d635209 em 30/11/2018 14:16:36.